



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CGC (MF) 26.042.556/0001-34
Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (034) 453-1308 - Fax: (034) 453-1134 - CEP 38295-000



LEI N.º 254 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

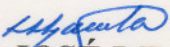
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE LIMEIRA DO OESTE "ANCOLO".

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE LIMEIRA DO OESTE "ANCOLO", com sede na Avenida Bahia n.º 1185, na cidade de Limeira do Oeste, foro e Comarca de Iturama, com o CGC sob o n.º 03.564.032/0001-08 e com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama sob o n.º 634, em 09 de dezembro de 1999, às fls. 289 do Lv. n.º A2, e protocolado sob o n.º 10253.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2000.


HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal